

Declaração de Transparência

EU, João Victor Pellegrino do Nascimento, Cargo de diretor presidente, residente e domiciliado em Rua Sebastião Martins, 698 - Butantã - São Paulo/SP - CEP 05595-010, portador da Carteira de Identidade nº 22.925.698-3, CPF nº 318,394.278-09, representante do Instituto Nação, inscrita no CNPJ nº 11.106.968/0001-13, objetivando instruir os autos do processo de que trata a Proposta nº 005650/2024, referente ao projeto Festival Ago, **DECLARO** para os devidos fins, perante o Ministério da Cultura, que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do **atendimento dos critérios adicionais de transparência** no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas no site oficial da entidade (institutonacao.org.br) as informações relativas a todas as emendas parlamentares recebidas pela Organização entre os anos de 2020 a 2024, contendo as seguintes informações para cada instrumento celebrado, no mínimo:

- Nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- Número e Autoria da Emenda;
- Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- Nº do Termo de Fomento e identificação do órgão concedente;
- Data de assinatura do Termo de Fomento;
- Objeto do Termo de Fomento;
- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo
- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício
- Íntegra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012).

Comprometo-me ainda a garantir a **atualização constante e periódica** dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

São Paulo, 05 de junho de 2025

JOÃO VICTOR PELLEGRINI DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO INSTITUTO NAÇÃO